ESTADO DE GOIÁS
AGENCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A

Edital
COMUNICADO 011/2026
EDITAL CONJUNTO 002/2026 –AGEHAB - PREFEITURA DE GOIÂNIA

O Governo do Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura – SEINFRA e da Agência Goiana de Habitação S/A – AGEHAB e a Prefeitura de Goiânia, por meio da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária e Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres, Assistência Social e Direitos Humanos, tornam público aos interessados a **SUSPENSÃO PARCIAL DOS EFEITOS DO COMUNICADO Nº 005/2026 (**91458425**)**, exclusivamente no que se refere à desclassificação do candidato **WEBER CESAR SILVA ARAUJO**, inscrito no CPF nº XXX.015.801-XX, em cumprimento à determinação judicial proferida nos autos do Processo nº 5531228-55.2026.8.09.0051.

Em decorrência da referida determinação judicial, publica-se a **LISTA ATUALIZADA DE HIERARQUIZAÇÃO DO CADASTRO RESERVA – DEMAIS INSCRITOS**, com a inclusão do candidato mencionado, conforme documento constante do evento SEI nº 97754969.

O Edital Conjunto nº 002/2026 – AGEHAB – Prefeitura de Goiânia regulamenta os procedimentos para a definição das famílias beneficiárias no âmbito da linha de atendimento de provisão subsidiada de unidades habitacionais em áreas urbanas com recursos do Fundo de Arrendamento Residencial (FAR), integrante do Programa Minha Casa Minha Vida, Faixa Urbano I, conforme disposto na Lei Estadual nº 22.552, de 8 de março de 2024, Lei Federal nº 14.620, de 13 de julho de 2023 e Portaria do Ministério das Cidades-MCID nº 738, de 22 de julho de 2024.

A suspensão dos efeitos do ato administrativo de desclassificação permanecerá vigente até o julgamento final do Processo Judicial nº 5531228-55.2026.8.09.0051.

JULIANO RICARDO FUGANTI MENDES
Presidente da Agência Goiana de Habitação S.A. - AGEHAB
(assinado eletronicamente)

Documento assinado eletronicamente por **JULIANO RICARDO FUGANTI MENDES**, **Presidente**, em 29/10/2026, às 11:38, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site **http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1** informando o código verificador **97752292** e o código CRC **AC9A14A3**.